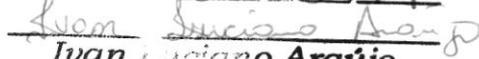


Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado em: 06/08/19


Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto de Lei 034/2019

De 13 de junho de 2019

"Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – Esporte Sim, Drogas Não e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a adotar junto à Secretaria de Esportes o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as Quadras Esportivas e Academias de Ginástica do município.

Parágrafo Único - O programa, de que trata o "caput" deste artigo, terá como público alvo crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º A parceria, de que trata o artigo 1º desta lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os municípios, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Parágrafo Único - A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria Municipal da Juventude de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º As Secretarias qual se trata no parágrafo único do art. 2º deverão reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e



Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 13/06/19
15:34
Res. 314/19

de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 06/06/19
Ivan Luciano Araújo
Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de junho de 2019.

Renato Nascimento da Silva
Renato Nascimento da Silva
Vereador - PRP

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Power Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 13/06/19
15:31b
Res: 5/avei

oder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 06/06/19

Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei que, "*Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – 'Esporte Sim, Drogas Não' e dá outras providências*" para conhecimento e apreciação do Plenário.

A principal finalidade da proposta é no sentido de fomentar o senso crítico de nossas crianças quanto aos malefícios que as drogas trazem para o indivíduo e para toda sociedade, mas ao mesmo tempo incentivar uma melhor qualidade de vida com a prática de atividades esportivas.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de junho de 2019.

Renato Nascimento da Silva
Renato Nascimento da Silva
Vereador - PRP

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

oder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
recebido em. 13/06/19
15:31h
Recebi, Sr. Vereador